



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173391
11/08/2017 16:55
Documento ML - EM 83/2017

Processo: PLO Nº 126/2017 – DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DOS HOTÉIS, MOTÉIS, CASAS NOTURNAS, BARES E SIMILARES A ANEXAR AVISO EM LOCAL VISÍVEL SOBRE OS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS PENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

EMENDA SUPRESSIVA:

Fica suprimido do Projeto de Lei Ordinária nº 126/2017, o Artigo 3º.

EMENDA MODIFICATIVA:

Os Artigos 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 126/2017, passam a constar como Artigos 3º, 4º e 5º mantendo suas redações.

JUSTIFICATIVA: As emendas visam aprimorar o conteúdo do projeto e corrigir a sequência dos artigos, por motivo da supressão de artigo.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, em 31 de julho de 2017.

Tiago Piotto da Silva
TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 11/08/2017 16:46:00391



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

